

álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Resende Costa/MG, no Processo 0542.09.005205-2, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 16/07/2013; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 383, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Túlio Renato Toledo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 025980721-64 categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 19/10/1998, por volta das 16h 30 min., na Rodovia Assis Chateaubriand, conduzia seu veículo GM/D20, placa GRO 6598, perdeu o controle direcional, adentrando na contra mão de direção, atingindo o veículo GM/CHEVETTE de placa FL-9269, causando graves lesões no condutor Sérgio Aparecido Franco e a morte de Júlio César Martins incorrendo em crime previsto no Art. 302 e 303, ambos da Lei nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Olímpia/MG, no Processo 513,98, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 910 (novecentos e dez) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 18/04/2008; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 384, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Roberval Augusto Pena de Rezende, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº021814827-65, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 06/08/2012, na Rua Itapericera, no Bairro Lagoinha, nesta Capital, conduzia seu veículo VW/Gol, placa HHT-5211, sob efeito de álcool, incorrendo em crime previsto no Art. 306 da Lei nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo nº0024.12.237.475-4, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que a Sentença transitou em julgado em 26/09/2013; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 385, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Marcelo Miranda Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 034532070-90, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 24/12/2008, por volta das 21hs 15 min., na Av. Amazonas, na altura do nº. 5800, nesta Capital, conduzia o seu veículo FIAT/PREMIO, placa GLQ-3937, sob o efeito de bebida alcoólica e em razão disso, acabou envolvendo em acidente, chocando-se com outro automotor, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo 0024.10.000163-5, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 90 (noventa) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 14/02/2013; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 386, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Marcelo Boaventura da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 071591050-32 categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 30/11/2001, por volta das 17hs e 30 minutos, na Av. Geraldo Athayde, na Cidade de Montes Claros/MG, de forma imprudente dirigiu o veículo FIAT/PALIO, ao efetuar uma manobra de conversão à esquerda, colidiu com a motocicleta dirigida pela vítima Valdemir da Costa, que veio a falecer em razão das graves lesões causadas pelo acidente, incorrendo em crime previsto no Art. 302 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo 0433.02063668-44, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 21/09/2006; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 387, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Marcelino Gonçalves Mateus, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 018604321-90, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 13/03/2010, conduzia o seu veículo VW/GOL, placa BPK4735, em via publica sob o efeito de bebida alcoólica, quando abordado por Policiais Militares e submetido ao teste do bafômetro, constatou-se a presença superior a 1,06 mg de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo 81920.28.2010, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 16/05/2013; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 388 de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Marcelo Santos Lopes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 05081474-03 categoria “B” expedida pelo DETRAN/ES, em que no dia 22/06/2002, na Praça Alderico Nogueira, conduzia seu veículo, CORSA/WIND, placa KCK-7299, de forma impudente, não respeitou o sinal de parada obrigatória existente no local, momento em que veio a colidir com uma motocicleta, causando a morte a vítima Priscila Cristina Ribeiro, incorrendo em crime previsto no Art. 302 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo 0261.02.011557-0, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 90 (noventa) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 05/11/2012; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 389, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Weverson Antônio Ferreira Rocha, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 033385787-29, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 07/11/2010, conduzia o seu veículo, em via publica, sob o efeito de bebida alcoólica, em alta velocidade, efetuando manobras perigosas, sendo que perdeu o controle direcional, adentrando no passeio, quase invadindo uma residência, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo 2698670.2010.8.13.0529, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 06/08/2012; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 390, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Vicente Paulo Aguiar de Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 005765404-02, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, em que no dia 15/07/2011, por volta das 22:00horas, na Rua Antônio Martins, Bairro Piedade, conduzia sua motocicleta, de placas HJO-3220, sob o efeito de bebida alcoólica, cuja concentração superior a 06 (seis) decigramas por litro de ar expelido pelos pulmões, incorrendo em crime previsto no art. 306, da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Itauna/MG, no Processo 77744102018130338, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 60 (sessenta) dias; Considerando que o Acórdão transitou em julgado em 23/07/2012; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 391, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º Designar Comissão Processante para atuar nos atos decorrentes do Processo Administrativo da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital e região metropolitana; Art. 2º Dispensar da função os servidores, Patrícia de Cássia Rodrigues de Melo, MASP 319.590-6, como Secretária, e Gislene Martins Abreu, MASP 341.772-2, como membro. Art. 3º. Designar para a função os servidores, Angélica Amélia da Silva Lopes, MASP 1.352.138-0, como Secretária, e Yuri Nunes de Castro, MASP 1.356.757-3, como membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 392, de 12 de maio de 2014. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008, Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Governador Valadares/MG, e, Considerando decisão judicial, em liminar, firmado no Processo nº. 0128023-15.2014.8.13.0105/0105.14.012802-3, da 6.ª. Vara Cível, da Comarca de Governador Valadares/MG., Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Maxiplaceholders Ltda. (Nome Fantasia: Maxiplaceholders), inscrita no CNPJ. sob o nº. 17.809.289/0001-97, com sede na Rua Pirajara Santos, 260 – letra “A” - Terreo, Bairro Vila Breitas, CEP: 35.030-410, Município de Governador Valadares/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto: I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos. Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente. Art.4º A credenciada devesa observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 393, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Poços de Caldas/MG, contida no ofício nº.139 de 10.04.2014. Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, a servidora Elizângela Amaral Santos, MASP 386.169-7. Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o servidor Henrique Afonso Cândido, MASP 1.352.799-9. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 394, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Pedra Azul/MG, contida no ofício nº. 345/CR/2ºDRPC de 22.04.2014. Resolve:

Art. 1º. Dispensa da função de Presidente e Coordenador respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, os Belº. Jaime Gomes da Costa, MASP 274.916-6 e Maria Aparecida Motta Martins, MASP 387.388-2. Art. 2º. Designa para a função de Presidente e Coordenador respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, os Belº. Maria Aparecida Motta Martins, MASP 387.388-2 e Jaime Gomes da Costa, MASP 274.916-6. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.02.2014. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 395, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Coronel Fabriciano/MG, contida no ofício nº.015/DRPC de 22.04.2014. Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, a servidora Marlyany de Brito de Sousa, MASP 1.114.030-8. Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o servidor Fabio da Costa Pereira, MASP 1.188.989-6. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 396, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Juiz de Fora/MG, contida no ofício nº. 405/GAB/4ºDEPPC de 23.04.2014. Resolve:

na cidade de Juiz de Fora/MG, o Bel. Rogério de Melo Franco Assis Araújo, MASP 341.199-8. Art. 2º. Designa para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Bel. José Walter da Mota Matos, MASP 343.148-3. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.04.2014. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 397, de 12 de maio de 2014 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Itabirito/MG, contida no ofício nº. 085/DP/CI de 07.04.2014. Resolve:

Art. 1º. Designa para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabirito/MG, o Bel. Túlio Leno Góes Silva, MASP 1.178.685-2. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.03.2014. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação	
O Diretor Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor – DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais nos períodos de doze meses, fato que poderá acarretar o direito a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.	
COMISSAO 2	
Condutor: Ademir Duarte Santos	Pontos: 52
Nº do processo	Período
2929095/14	499810850/MG
Condutor: Aderval Mendonça de Carvalho	Pontos: 36
Nº do processo	Período
2929428/14	669604346/MG
Condutor: Adilson da Silva	Pontos: 54
Nº do processo	Período
2911366/14	3417616330/MG
Condutor: Adluza Maria dos Santos	Pontos: 52
Nº do processo	Período
2929128/14	3138604991/MG
Condutor: Air Jose Martins	Pontos: 54
Nº do processo	Período
2911384/14	2545399700/MG
Condutor: Alba Rodrigues de Almeida	Pontos: 21
Nº do processo	Período
2929402/14	2864740472/MG
Condutor: Alberto Osmar Costa	Pontos: 55
Nº do processo	Período
2911332/14	2178158741/MG
Condutor: Aldo Rosa de Oliveira	Pontos: 49
Nº do processo	Período
2932831/14	1902963310/MG
Condutor: Alenilson Mauricio Faustino	Pontos: 20
Nº do processo	Período
2932949/14	2990551382/MG
Condutor: Alessandro Guimarães Martins	Pontos: 52
Nº do processo	Período
2929116/14	1591633646/MG
Condutor: Alexandre de Souza Vidotti	Pontos: 22
Nº do processo	Período
2898963/14	1481242703/MG
Condutor: Alexandre Junior Pacheco	Pontos: 55
Nº do processo	Período
2908444/14	2557974600/MG
Condutor: Aléxiss Junior de Oliveira Gama	Pontos: 49
Nº do processo	Período
2932887/14	3521792366/MG
Condutor: Ana Dulce Walcaer de Oliveira	Pontos: 52
Nº do processo	Período
2929081/14	2324024500/MG
Condutor: Anaides Pereira Lopes	Pontos: 21
Nº do processo	Período
2929437/14	3559140188/MG
Condutor: Anderson Nunes de Moraes Lima	Pontos: 20
Nº do processo	Período
2929398/14	1779380153/MG
Condutor: André de Araújo Rosa	Pontos: 24
Nº do processo	Período
2899045/14	3770979805/MG
Condutor: Ângela Ricardo Botrel	Pontos: 49
Nº do processo	Período
2932838/14	2454409079/MG
Condutor: Ângelo Roncalli Guerra Pires	Pontos: 51
Nº do processo	Período
2929211/14	474309872/MG
Condutor: Antoner Fiel	Pontos: 24
Nº do processo	Período
2929454/14	2979893116/MG
Condutor: Antonio Cornélio Braga	Pontos: 25
Nº do processo	Período
2898907/14	1438454348/MG
Condutor: Antonio João Campos	Pontos: 59
Nº do processo	Período
2858128/14	2422366422/MG
Condutor: Antonio Benjamim Simes	Pontos: 50
Nº do processo	Período
2929278/14	2713449338/MG
Condutor: Antonio Marcio de Carvalho	Pontos: 51
Nº do processo	Período
2929157/14	2769586705/MG
Condutor: Antonio Geraldo Paixão	Pontos: 51
Nº do processo	Período
2929187/14	1797210476/MG
Condutor: André Rodrigues	